

INFORMAÇÃO MATRÍCULAS 2020 / 2021

Se é Encarregado de Educação a matrícula do seu educando deve ser realizada, preferencialmente, na aplicação “Portal das Matrículas”, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm>, que lhe permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo de matrícula.

A presente aplicação permite realizar a primeira matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o registo de renovação de matrícula e o pedido de transferência de escola dos alunos na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário nas várias modalidades de ensino destinadas a jovens.

Para matrícula na modalidade de ensino artístico especializado, deve o encarregado de educação estar na posse de uma declaração de vaga, a solicitar no estabelecimento de educação e ensino da modalidade de ensino artístico especializado que o seu educando pretende frequentar, a qual vai ser solicitada no preenchimento do pedido de matrícula.

Para a matrícula de alunos provenientes do estrangeiro e matrículas de alunos que frequentaram em Portugal planos de estudos estrangeiros e para os quais seja necessário um processo de equivalência, após a submissão do processo de matrícula deve ser contactado o estabelecimento de educação e ensino de 1ª preferência para que se proceda ao pedido de equivalência.

Para matrículas para os ensinos básico ou secundário recorrente ou para outras ofertas educativas e formativas destinadas a adultos devem ser contactados os estabelecimentos de educação e ensino respetivos.

Para mais detalhes relativos aos procedimentos de matrícula ano letivo 2020/2021 consulte as perguntas frequentes da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Para utilizar este serviço o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- i. Credenciais de acesso ao Portal das Finanças

- ii. Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)
- iii. Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>

Os registos de primeira matrícula, renovações de matrícula e pedidos de transferência de escola para a educação pré-escolar e matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico decorrem de 04 de maio a 30 de junho.

Os registos de matrícula nos outros anos iniciais de ciclo 5º, 7º e 10º anos de escolaridade, as renovações de matrícula e os pedidos de transferência de escola nos 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário decorrem a partir de 26 de junho.

Em prol da simplificação administrativa e processual e dada a situação pandémica atual, solicitamos aos Encarregados de Educação que efetuem os pedidos de matrícula e/ou renovação de matrícula online, no “Portal das Matrículas”, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/>. Desta forma, os serviços escolares ficarão, sempre, com os dados devidamente atualizados e validados e terão maior disponibilidade para apoiar os Encarregados de Educação que não possuam meios informáticos e/ou não o consigam autonomamente preencher e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula.

O acesso aos Serviços Administrativos para efectuar a matrícula respeitará as seguintes regras:

- o encarregado de educação, preferencialmente, terá que efectuar marcação para o seguinte número de telemóvel **93 752 8707**
- quem não efetuou marcação por telemóvel, terá que aguardar a sua vez, no exterior, junto ao átrio de entrada da escola sede do Agrupamento, mediante disponibilidade, mantendo a distância recomendada pela DGS entre os utentes.
- só será permitida a entrada a uma pessoa de cada vez (não será permitida a entrada de mais elementos do agregado familiar);

- uso obrigatório de máscara.

Os horários, de segunda a sexta-feira, para marcações serão os seguintes:

- entre as 10 horas e as 13 horas

- entre as 14 horas e as 16 horas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL NO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO, PELA PRIMEIRA VEZ:

- Cartão de Cidadão do Aluno, do Pai e da Mãe;
- Comprovativo de residência (fotocópia da fatura da água ou electricidade, em nome de um dos progenitores) ou actividade profissional (documento da entidade patronal que indique que desenvolvem a actividade na área de influência do estabelecimento de educação e ensino);
- Dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, caso o Encarregado de Educação não seja o pai ou a mãe;
- A identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde (se aplicável) - *ex: ADSE, SAMS, ADM, Seguro de saúde, etc.*;
- Escalão da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social, escalão A e B;
- Boletim de Vacinas actualizado.

30 de abril de 2020

A DIRETORA

Isabel Maria Pereira Antunes Morgado